ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

PORTARIA N° 037/2011, 16 de DEZEMBRO DE 2011

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 21, § 1° da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando a exoneração, a pedido, do cargo de TNS- Advogado pela servidora Cristiana Janaína Barboza Juvêncio dos Santos , nos termos da Portaria N° 035 de 12 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, e observada a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público realizado pela Câmara Municipal de Ubá, nos termos do Edital n° 01/2007, homologado pela Portaria n° 01/2008, de 08 de janeiro de 2008, publicada no Órgão Oficial do Município (Jornal "Atos Oficiais") do dia 14 de janeiro de 2008, prorrogado de acordo com a Portaria n°02/2010, de 04 de janeiro de 2010, em estágio probatório, condicionada a posse à apresentação dos documentos exigidos no aludido edital e nas demais normas legais aplicáveis:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Maria Soares de Oliveira Costa	TNS - Advogado	02

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, 16 de dezembro de 2011.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Ubá